

A Política Nacional de Resíduos Sólidos e a “Catação” de Lixo: Uma Relação Sinérgica?¹

Jean Carlos Machado Alves²

Letícia Helena Medeiros Veloso³

Resumo

Este artigo analisa a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e o papel que nela têm os catadores de materiais recicláveis. O artigo se baseia em pesquisa empírica com quatro associações de catadores em Minas Gerais. Iniciamos apresentando pontos centrais da PNRS e a figura do catador. A seguir, discutimos relatos dos catadores sobre as dificuldades encontradas, os riscos à saúde, bem como os conflitos com o poder público. Concluímos argumentando que, se para o poder público os catadores são atores subalternos no tratamento de resíduos, surge dos próprios catadores a possibilidade de superação, via os instrumentos propostos pela própria PNRS: associações e cooperativas.

Palavras-chave

Resíduos Sólidos; Meio Ambiente; Catadores de Materiais Recicláveis; Associativismo.

The National Policy for Solid Waste and Recyclable Waste Collection: A Synergistic Relationship?

Abstract

This article analyzes the National Policy for Solid Waste and the role attributed to recyclable waste collectors. Based on empirical research with four associations of waste collectors, the article starts with a discussion of the Policy's key points and the figure of the waste collector therein. We then move to discussing collectors' stories about the difficulties they face, health risks, and conflicts with the State. We end by suggesting that, while for the State these collectors are subaltern actors in waste management, it is from the collectors themselves that emancipatory possibilities emerge, along the very lines suggested by the Policy.

Keywords

Solid Waste; Environment; Recyclable Waste Collectors; Associations.

Artigo recebido: outubro de 2017

Artigo aprovado: dezembro de 2017

Introdução

Este texto tem como objetivo principal discutir a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) (Lei 12.305; 02 de agosto de 2010), a qual – apesar de ter sido, na esfera política brasileira pensada como uma política ambiental –, aponta caminhos interessantes para se pensar inclusão e exclusão social e, mais especificamente, o papel dos catadores de materiais recicláveis, bem como as cooperativas e organizações nas quais elas e eles se organizam, como atores sociais, econômicos e políticos cuja importância, tanto social quanto no trato das questões ambientais, é fundamental. Nossa análise se baseia em dois momentos: primeiramente, tecemos alguns comentários sobre o teor da Política (que denominaremos, doravante, de PNRS); a seguir, discutimos, a partir de um estudo empírico feitos com uma rede de associações de catadores de materiais recicláveis em diferentes cidades de Minas Gerais, alguns dos limites e possibilidades que a PNRS pode vir a ter nas vidas desses atores.

Esta política ambiental se apresenta como relevante para o estudo não só das políticas ambientais em geral, mas, também, das desigualdades e de estratégias para a superação das mesmas. Isto porque, embora se trate de uma política ambiental, a PNRS tem como um de seus princípios mais básicos a “responsabilidade compartilhada”, entre todos os atores da sociedade, pelo uso, reuso, reciclagem e descarte dos resíduos e detritos gerados pelos próprios processos produtivos e pela própria vida, principalmente nas grandes cidades. Deste modo, assim argumentamos, esta política se baseia numa noção de meio ambiente que considera, exatamente, a relação entre ambiente e seres humanos, e mais: o fato de todos os seres humanos inscritos em determinado ambiente físico (e, hoje em dia, crescentemente urbano) serem ao mesmo tempo afetados por, e responsáveis por, minimizar os impactos ambientais da ação humana.

Nosso estudo empírico foi conduzido com base em entrevistas e observação – descrevemos a metodologia em maiores detalhes abai-

xo – com catadores pertencentes a quatro associações diferentes de catadores de materiais recicláveis em quatro municípios diferentes de Minas Gerais⁴. Todas as associações pertencem a uma mesma rede de associações de catadores e, dentre outros enfoques, buscamos compreender as inserções específicas de cada associação na rede e os impactos que estas inserções diferenciadas têm tanto sobre os próprios catadores quanto sobre os modos de tratamento de resíduos e reciclagem possibilitados pelas atividades desses catadores.

Obviamente, portanto, nossa análise busca interligar questões ambientais, sociais e econômicas, considerando que, para pensar desigualdade e exclusão, o meio ambiente tem se apresentado como palco de acontecimentos e disputas os mais diversos, com diferentes efeitos tanto sobre os sujeitos neles inseridos quanto sobre as próprias questões ambientais que se busca resolver. Este foco se justifica, porque, quase ao final da segunda década do século XXI, as múltiplas contradições inerentes ao sistema capitalista parecem por vezes insuperáveis, pois agora, além da reprodução continuada das desigualdades sociais – desigualdades essas que muitas vezes se reproduzem em escala global –; torna-se cada vez mais claro que nossos modos e escala de produção, também, afetam o meio ambiente. Impactos ambientais estes que se manifestam, por exemplo, na fúria dos furacões, inundações e terremotos que recentemente atingiram tanto países do Sul Global como os próprios Estados Unidos, nos efeitos profundamente deletérios, aquilo que antes considerávamos meras “chuvas tropicais” costumam causar, quase rotineiramente, nas grandes cidades brasileiras, mas também nos casos mais obviamente relacionados à atuação e atividades de determinadas empresas, como o caso recente das bargens em Mariana, Minas Gerais.

O que pretendemos sugerir com essas colocações é que, políticas que pretendam verdadeiramente direcionar seus esforços para estas questões precisam superar tanto aqueles esforços que atendam somente a uma parcela específica da população – a qual, não coinci-

dentemente, costuma ser a que detém o capital e que, supostamente, seria responsável pela geração de empregos, pagamento de tributos, etc. – quanto o crescente entrelaçamento entre mercado e economia capitalista como reguladores da sociedade num modo de regulação pouco atento aos processos de exclusão, desemprego, insegurança, geração de resíduos e demais impactos socioambientais que ele mesmo causa (RODRIGUES e SANTOS, 2017; POLANYI, 2012).

É neste contexto de busca por alternativas que surgem algumas iniciativas apoiadas em princípios de cooperação, solidariedade e inclusão, tais como as associações ou as cooperativas baseadas no que se convencionou chamar de “economia solidária”, cujas práticas têm “questionado as necessidades criadas pelo modo hegemônico de produzir e consumir, apresentando um contraponto ao processo capitalista e fazendo emergir dinâmicas socioeconômicas e sociopolíticas marginalizadas” (CUNHA e SANTOS, 2011, p.36). Os autores Cruz e Santos (2011) colocam que:

[...] economia solidária como alternativa ao desenvolvimento local [...], buscaria reinserir um determinado território sócio geográfico na agenda do mercado global ou, numa versão um pouco mais alternativa, numa condição de garantir o desenvolvimento “sustentável” dessa população a partir de ações coletivas e associativas de caráter restrito, num nível de metabolismo econômico e social coerente com suas condições subordinadas de desenvolvimento econômico e social (CRUZ e SANTOS, 2011, p. 65-66).

Assim, o presente artigo tem por objetivo refletir sobre os contextos sociopolíticos dos catadores de materiais recicláveis tendo como base a PNRS e as experiências de quatro associações vinculadas a uma única rede de catadores. Procuramos contrapor: (a) os preceitos da PNRS com relação a catadores de materiais recicláveis e o papel das cooperativas e afins – uma vez que esta lei tem se mostrado particularmente

explícita ao nomear, diretamente, os catadores como atores importantes na resolução das questões ambientais –; com (b) as rotinas e os contextos sociais e políticos em que os catadores desses quatro municípios estão inseridos.

Um dos pontos que ressaltamos é que, apesar de, conforme preconiza a PNRS, alguns desses municípios possuírem iniciativas de apoio junto aos catadores, os próprios municípios não consideram as particularidades desses atores sociais, exigindo deles metas, ações e objetivos condizentes com uma organização capitalista qualquer; além de exercerem formas de gestão “de cima para baixo” e não cooperativa (como seria condizente exatamente com as associações em questão), sem perceber as demandas e especificidades dessas populações marginalizadas.

Iniciamos nossa discussão, portanto, com uma análise da PNRS a partir do que a mesma tem a dizer sobre catadores de materiais recicláveis e seu papel na própria PNRS. A seguir, apresentamos alguns achados de nossa pesquisa, apontando para alguns limites que os catadores pesquisados encontram à sua atuação, nem como algumas possibilidades que se abrem nessas atividades. Sugerimos, ao final, que as possibilidades da mesma contribuir, efetivamente, para melhorias nas vidas dos catadores (como a própria lei sugere) dependerão do quanto o poder público e outros parceiros estarão dispostos a conceber formas de gestão mais horizontalizadas entre catadores e os demais atores cuja “responsabilidade compartilhada” pelo trato de resíduos é exatamente o foco da PNRS.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010)

Instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e tendo suas normas para execução estabelecidas no Decreto Nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) foi concebida como parte integrante da Política Nacional do Meio Ambiente no Brasil. Seu foco principal é a percepção de que o manejo inade-

quando dos resíduos sólidos gerados nos processos produtivos do país gera inúmeros problemas não só ambientais, mas também sociais e econômicos e, portanto, precisa ser enfrentado no âmbito das políticas públicas. Dentre outras “inovações”, a PNRS exige que todos os atores envolvidos nos processos tanto de produção quanto de consumo, quanto à própria administração pública em suas diferentes escalas (municipal, estadual e federal), participem de tal enfrentamento, seja reduzindo os resíduos produzidos, seja tratando aqueles resíduos que tiverem sido efetivamente produzidos, seja educando diferentes atores na direção de posições mais conscientes de produção e consumo.

Em outras palavras, a PNRS busca coordenar e governar os modos pelos quais o país como um todo e os diferentes atores sociais envolvidos nos processos produtivos, lidam com o lixo. Como uma de suas principais características, essa Lei insiste na chamada “responsabilidade compartilhada” daqueles a quem trata por “geradores de resíduos”; para os propósitos da Lei, estes vão desde os próprios fabricantes (indústrias e empresas em geral), até importadores, distribuidores e comerciantes, passando pelos responsáveis pelos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos (saneamento, coleta de lixo etc.), chegando até o nível de qualquer residente no país que, via suas próprias atividades de consumo, também gera resíduos.

Assim, a PNRS se apresenta como instrumento regulatório bastante interessante, pois ao tratar dos fins que devem ser dados a todos os resíduos e rejeitos produzidos pela sociedade como um todo, também atribui responsabilidades a todos, propondo algum grau de integração entre o poder público, o setor privado e os residentes no país.

Para além da questão ambiental, a PNRS nos parece relevante para se pensar questões relacionadas à assistência social, ao serviço social e a reprodução e/ou superação das desigualdades de uma forma geral. Porque algumas populações raramente consideradas como parte integrante das esferas mais centrais da sociedade, exatamente por sua intrínseca marginalidade, é atribuído um papel central, tanto na con-

cação da PNRS quanto nos mecanismos de sua implementação estabelecidos no Decreto que acompanha a lei que instituiu a PNRS: os catadores de materiais recicláveis. Estes, de acordo com os preceitos da PNRS, devem ser integrados em todas as ações que envolverem o que a PNRS chama de "responsabilidade compartilhada" pelo ciclo de vida dos produtos. Vejamos, a seguir, como este papel central é concebido.

Os catadores de materiais recicláveis na PNRS

TÍTULO V: DA PARTICIPAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS

Art. 40. O sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos e a logística reversa priorizará a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda.

Art. 41. Os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos definirão programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

Art. 42. As ações desenvolvidas pelas cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no âmbito do gerenciamento de resíduos sólidos das atividades relacionadas no art. 20 da Lei nº 12.305, de 2010, deverão estar descritas, quando couber, nos respectivos planos de gerenciamento de resíduos sólidos.

Art. 43. A União deverá criar, por meio de regulamento específico, programa com a finalidade de melhorar as condições de trabalho e as oportunidades de inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Art. 44. As políticas públicas voltadas aos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis deverão observar: [...] II – o estímulo

à capacitação, à incubação e ao fortalecimento institucional de cooperativas, bem como à pesquisa voltada para sua integração nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; e III – a melhoria das condições de trabalho dos catadores.

O texto acima chama a atenção exatamente por se dirigir tão diretamente à figura do “catador de material reciclável”, aqui considerado como um ator social e econômico por sua própria inserção nas atividades mais imediatamente voltadas para a coleta, reciclagem e reutilização daqueles resíduos e rejeitos cujo manuseio apropriado é exatamente o foco da PNRs. Tal importância atribuída a essa atividade é, em si mesma, um convite à reflexão: parece-nos significativo que, ao elaborar uma política nacional voltada para o meio ambiente que leva a sério a coparticipação de todos os atores sociais no uso e consumo de materiais e objetos que, por várias vias, acabarão por ser descartados e, de alguma maneira, impactando o meio ambiente; os proponentes da lei e aqueles que a aprovaram reconheceram o “catador” e seu trabalho – “catar” materiais e objetos descartados, “jogados fora” – como atores sociais integrados aos processos produtivos, ao invés de sujeitos meramente excluídos dos mesmos.

Dando sequência a essa inclusão do “catador” na discussão e ações sobre o meio ambiente no espaço nacional, o artigo oitavo, ao elaborar sobre como tais objetivos deverão ser cumpridos, estabelece alguns instrumentos; o quarto destes instrumentos se dirige especificamente aos catadores de materiais recicláveis e suas formas de organização: são instrumentos da PNRs, entre outros: “IV – o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis” (BRASIL, 2010).

Obviamente, apenas reconhecer a existência de catadores em tais processos, bem como os modos pelos quais os mesmos se organizam em cooperativas, não avançaria muito nem as próprias atividades dos catadores, nem os objetivos em prol do meio ambiente; elencados

pela lei. Assim, com o intuito de detalhar mais, como se deverá desenvolver essa participação dos catadores e suas cooperativas, o artigo 19 – focado nas atribuições relativas ao cumprimento da lei no âmbito municipal – abre espaço para a promoção de: “XI – programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver”, sugerindo ainda que devem ser facilitados “XII – mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos” (BRASIL, 2010).

Assim, parece claro que a noção de que aos catadores e suas cooperativas devem ser oferecidos mecanismos potencialmente facilitadores de maior inclusão; neste caso, trata-se especificamente de mecanismos geradores de trabalho e renda para as populações marginalizadas (CAMPOS, 2006).

Podemos dizer que, no caso aqui apresentado, reúnem-se numa mesma lógica: (a) a existência e disseminação, na sociedade como um todo, de sujeitos que, ou excluídos do mercado de trabalho ou subempregados, muitas vezes moradores de espaços e ambientes inapropriados e insalubres (possivelmente por conta da proximidade de suas moradias com as grandes indústrias atuantes no Brasil); e (b) a possibilidade de esses mesmos sujeitos retirarem, desse mesmo ambiente, e mais especificamente dos próprios resíduos e detritos gerados pelos processos produtivos que ao mesmo tempo os excluem e lhes prejudicam a saúde e o bem-estar, seu sustento – através exatamente da atividade de “catção de lixo”.

Essa renovada tentativa de valorização desse tipo de trabalho, claro, não veio apenas como parte de uma política de governo: desde 1999, os catadores vêm se organizando de maneira mais sólida, e já em 2001 foi oficialmente fundado o “Movimento Nacional dos(as) Catadores(as) de Materiais Recicláveis (MNCR)”. Conforme suas próprias palavras, desde sua origem, o movimento objetiva auxiliar na

construção de ações e políticas de valorização da categoria, a fim de garantir o que chamam de “protagonismo popular”, o que por sua vez, na visão do movimento, poderia contribuir, “de baixo para cima”, para o desenvolvimento de uma sociedade justa e sustentável (MNCR, 2017). Esta contribuição, por sua vez, se daria, diz o movimento, através da organização social e produtiva das catadoras e dos catadores e suas famílias, tendo como base princípios que o movimento valoriza como a autogestão, a solidariedade, e cooperação entre os participantes (MNCR, 2017).

Vejam, a seguir, como se manifestam essas questões em nosso caso empírico e, por consequência, em que medida pode compreender o papel significativo atribuído a catadoras e catadores de materiais recicláveis. Observamos, também, como aparecem tais questões no caso empírico que analisamos para investigar os limites e possibilidades de se inscrever, no interior de uma política nacional de meio ambiente, essa atividade e essas pessoas.

Catadores e seus Contextos Sociopolíticos e Ambientais: Limites e Possibilidades

A rede de associações de catadores de materiais recicláveis que estudamos foi constituída em 2004 com o objetivo principal de atender às demandas dos catadores da região por melhores preços a serem atribuídos aos materiais recicláveis que, após “catados”, buscavam comercializar. Mas, especificamente a rede se constrói como instrumento de comercialização coletiva dos materiais coletados por catadores de materiais recicláveis já pertencentes a doze organizações diferentes.

Juntas, as associações participantes da rede possuem cerca de 168 catadores, que atuam em um território de aproximadamente 1.000.000 habitantes, e uma produção média de 255.5 toneladas ao mês. Para essas pessoas, a PNRS (BRASIL, 2010) inclui, dentre suas várias propostas, diversas menções a práticas e processos que afetariam diretamente esses catadores, tais como: erradicação dos lixões,

disposição adequada dos resíduos, incentivo à criação e desenvolvimento de cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis, inclusive priorizando-os no processo de coleta seletiva – as quais poderiam funcionar quase que como um catalizador e organizador das atividades que esses catadores, mesmo antes da intervenção do Estado via política ambiental, já exerciam.

Em estreita ligação com os tipos de intervenção potencialmente positiva, ao menos em alguns sentidos, propostos pela PNRS, a profissão do catador já havia sido reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 2002. Em sua “Classificação Brasileira de Ocupação”, o MTE propunha, como a ocupação de número 5192, o conceito de que os catadores são aqueles trabalhadores:

[...] responsáveis por coletar material reciclável e reaproveitável, vender material coletado, selecionar material coletado, preparar o material para expedição, realizar manutenção do ambiente e equipamentos de trabalho, divulgar o trabalho de reciclagem, administrar o trabalho e trabalhar com segurança (MTE, 2017).

Parece claro que o reconhecimento jurídico e legal dos catadores não é garantia absoluta de que os mesmos sempre se beneficiem de tais propostas, uma vez que os obstáculos e limites à atuação dos catadores são sempre múltiplos, como demonstraremos a seguir. Além das contradições e conflitos sociais que se delineiam em torno da própria figura do catador – alvo de preconceitos, estigmas, racismos, e marginalizações diversas –, a própria atividade laboral de “catar lixo” traz, em si mesma, uma série de potenciais dilemas e dificuldades que, a nosso ver, a simples promulgação de uma lei, como é o caso da PNRS, não lograria nunca resolver por inteiro. Tem-se, assim, o distanciamento entre lei e realidades sociais, estas últimas demarcadas por complexidades e desigualdades entranhadas que, por vezes, só a pesquisa de campo consegue perceber. É nesse sentido que tratamos o papel dos catadores e suas dificuldades cotidianas, portanto, visando contribuir para “um entendimento mais am-

plo desse processo (e de como o mesmo) fez emergir outras abordagens mais complexas que envolvem fundamentalmente novos rumos que apontam para o desenvolvimento sustentável e novas articulações entre o Estado, sociedade civil e o meio” (RODRIGUES e SANTOS, 2017, p.169).

Para tanto, visitamos, como dito anteriormente, quatro associações em ocasiões diferentes. Em termos de metodologia, foram realizadas visitas *in loco* durante 6 meses, contemplando o segundo semestre de 2016 e primeiro de 2017 e utilizando como uma das ferramentas metodológica a observação participante que, segundo Peruzzo (2017), comporta:

Estudos para compreender comportamentos, estilos de vida, religiões, culturas, consumo do conteúdo midiático, tribos humanas e não humanas etc. A estratégica básica é a observação in loco dos fenômenos que se quer compreender. Sempre houve a busca do conhecimento para além daquele oriundo dos cálculos estatísticos (PERUZZO, 2017, p.173).

Um primeiro ponto que chamou nossa atenção foi à própria questão da rede. Em meados de 2016, houve uma reunião, num dos municípios, com representantes da maioria das associações vinculadas à rede que estudamos. Nesta ocasião foram discutidas, dentre várias questões, a formalização da rede, aprovando-se seu Estatuto, no qual constam vários ideais vinculados à cooperação, solidariedade, auto-gestão e formação profissional. Isto parece indicar que, explicitamente, está-se reconhecendo como um movimento alinhado com os objetivos e ideais da economia solidária:

Tais organizações se configuram pela convergência das expectativas de grupos diversificados, cujos motes podem relacionar-se à proteção ambiental, desenvolvimento de cidadania, inclusão social e geração de trabalho e renda (OLIVEIRA et al., 2017, p.5).

Assim, por um lado as associações de catadores, na mesma linha da PNRS, parecem considerar a formação de redes de associações

como fundamentais ao bom desenrolar do trabalho desses catadores. Por outro, porém, na prática esses objetivos quase que desaparecem; não têm espaço nos diálogos que travamos com catadores, nem mesmo quando perguntados sobre o assunto. Para elas e eles, na visão da maioria dos catadores entrevistados, a rede cumpre basicamente uma única finalidade: a de ajudar a comercializar os produtos. Ou seja, os catadores valorizam a existência da rede, mas só na medida em que a mesma pode lhes ser útil em alguma medida: no caso, ajudando e facilitando a comercialização dos produtos, por exemplo, através de contatos entre as associações/catadores e empresas que possam ter interesse em adquirir os materiais recicláveis para reutilizá-los.

Passamos, agora, a expor alguns dados específicos de cada uma das organizações estudadas, com o intuito de apresentar e discutir algumas das dificuldades e potencialidades que cada uma vem enfrentando. Tal diferenciação é importante de ser feita, porque embora todas estejam atuando de formas semelhantes em contextos similares, há diferenças tanto nos modos de agir quanto nas dificuldades que enfrentam.

A "Associação A", situada no município de Teófilo Otoni, é uma associação que inicialmente congregava 102 catadores e atualmente é composta por apenas 7 associados. Isto, conforme nos foi explicado, deveu-se a alguns problemas internos, alguns organizacionais, outros comunicacionais, tais como: as falhas e ruídos na comunicação ao se executar as tarefas conjuntamente, a centralização e hierarquização de informações sobre como trabalhar, como lidar com os rejeitos e resíduos etc., além da má gestão das lideranças, que tinham dificuldade tanto de impor suas ideias quanto em escutar os outros associados.

Em termos físicos e materiais, a sede da associação é ampla e está localizada próxima à região central do município, mas possui uma infraestrutura precária tanto física como elétrica. Instalada ao lado de uma universidade particular que pertence a alguns políticos atuantes nos níveis estadual e federal, a associação já sofreu várias tentativas, da parte desses políticos, de lhes retirar a sede e incorporar o terre-

no às propriedades da universidade. Outra dificuldade é que, no município, não há coleta seletiva implantada, o que tem proporcionado poucos materiais com os quais a associação possa trabalhar em sua atividade de “catação”, mesmo tendo sido feitas algumas parcerias com entidades públicas que fornecem um caminhão para realização da coleta semanal em dias organizações específicas.

A lista de limitações ao trabalho dos catadores parece infundável: outro problema é que, embora eles recebam doações de moradores, essas ainda são tímidas e de pouca valia em termos quantitativos na coleta de materiais. Além disso, os catadores têm dificuldades para executar a catação com os carrinhos de tração humana, pois a maioria tem limitações físicas vinculadas à idade avançada e problemas musculoesqueléticos.

Há também problemas de roubos de peças dos carrinhos utilizados na coleta. Segundo parceiros e catadores, na cidade há um lixão, o qual lhes poderia servir de fonte de matéria prima, mas na verdade é explorado por uma “coopergato”, ou seja, uma empresa que se auto intitula “cooperativa”, mas é, de fato, administrada por uma pessoa que contrata os catadores, submetendo-os a forma exploratória de trabalho no lixão.

Alguns associados nos contaram que há uma liderança negativa na associação que, por ter conhecimentos pessoais e boa articulação social e política, exerce uma repressão silenciosa sobre os demais e, conseqüentemente, gera um clima organizacional negativo. Outra dificuldade apontada é que, embora trabalhem com materiais perigosos e possivelmente contaminados, os catadores não usam equipamentos de proteção individual, exercendo suas atividades sem camisa, prendendo materiais sem óculos de proteção etc.

Como último ponto a ressaltar, percebemos que, embora os catadores demonstrem certo grau de desânimo quanto a suas próprias perspectivas de melhoria no trabalho e resultados, teriam interesse em transferir algumas responsabilidades que não conseguem resolver

sozinhos a terceiros, como o controle financeiro que, devido a problemas em gestões anteriores da associação, estão agora decididos a transferir a um parceiro que melhor saiba administrar suas finanças. Isto porque, com as atuais dificuldades, não estão comercializando seus produtos através da rede, pois não conseguem juntar quantidades suficientes que cobrissem os valores cobrados, pela rede, pelo frete; uma vez que todos os materiais dessa rede são comercializados em outro município para o qual toda a carga coletada nessa associação específica precisa ser carregada.

Com a última eleição municipal em 2016 e a entrada no poder de novo grupo político, os catadores agora esperam que o prefeito eleito possa ajudá-los mais diretamente, uma vez que o mesmo tem formação e experiência em gestão de cooperativas e economia solidária. Isto lhes pareceria uma melhora significativa face às gestões anteriores, pois nelas não foi promovida nenhuma política pública ou de governo voltada para as questões dos resíduos sólidos, a promoção social dos catadores ou outras questões relacionadas ao espaço socioambiental do município.

Passando a nossa segunda associação pesquisada, que denominamos "Associação B", situada em Governador Valadares e formada por 48 catadores, sendo 41 mulheres e sete homens, nenhum dos quais realiza a coleta diretamente nas ruas, pois foi contratada pela prefeitura uma empresa terceirizada para esta tarefa. Esse convênio com a empresa terceirizada se converteu, nos últimos meses que antecederam as eleições municipais de 2016, em fonte de conflitos devido a problemas financeiros da prefeitura que, segundo os catadores, estava com dificuldades para pagar esse serviço; conseqüentemente, os terceirizados deixavam de realizar a coleta durante vários dias, o que impactava negativamente na produção da associação.

A atual gestão municipal realizará um novo contrato, dizem, onde dentre as várias exigências tem-se o pagamento da previdência social dos catadores pelos próprios associados, ação que poucos reali-

zam por iniciativa própria. Observa-se, porém, grande dependência desses catadores em relação ao serviço público municipal, inclusive com a disponibilização de uma funcionária para trabalhar no escritório da associação. Esta situação, por sua vez, gera instabilidade, pois, com mudanças de governo sempre podem acontecer revisões desse tipo de ação municipal, bem como seu cancelamento.

Aqui, também, o aspecto da saúde e segurança no trabalho é fator que chama a atenção, pois os catadores também não usam equipamentos de proteção individual e há hábitos que contrariam normas mínimas de segurança alimentar, como não lavar as mãos antes de se alimentarem após manusearem os rejeitos. Outro problema é que a cidade de Governador Valadares foi um dos municípios mais atingidos pelo rompimento da barragem de resíduos de minério da Samarco em Mariana e o município captava água do Rio Doce. A água distribuída na cidade ainda é retirada do Rio Doce e os catadores reclamam da qualidade, mas não têm recursos para comprar água mineral para suprir a demanda dos 48 associados.

No que tange à saúde dos catadores, a região sofreu com surtos de dengue e febre amarela nos anos de 2016/2017. Isto porque, dizem os associados, a prefeitura estava depositando resíduos no lixão que fica ao lado da associação, ao invés de levá-los para o aterro. Cria-se, então, uma situação altamente prejudicial à saúde: nos lixões são depositados todo tipo de resíduos, há residentes desse município que garimpam materiais e resíduos neste local e, várias vezes ao dia, essas mesmas pessoas visitam a sede da associação para beber água, com suas roupas e calçados contaminados.

Mesmo assim, num teor positivo, as catadoras e catadores que ali entrevistamos dizem gostar de trabalhar na associação, principalmente as mulheres que, segundo elas próprias, “ao contrário dos homens não escolhem trabalho”. Referem-se positivamente, ao fato de que, segundo elas, realizam reuniões periódicas onde podem conversar e discutir os problemas da associação; o problema que mais

as aflige é a não valorização dos materiais recicláveis, o que impacta na receita da associação.

Já a "Associação C", em Coronel Fabriciano, tem sua sede no distrito industrial a partir de uma parceria com a prefeitura municipal, que lhes custeava aluguel, água, luz, telefone e o motorista do caminhão. Tal parceria, porém, à época de nossa pesquisa, estava ameaçada devido às eleições de 2016, quando o candidato vencedor, ao assumir em 2017, pediu para revisar esse convênio com a justificativa de diminuir custos: temia-se que ele transformasse totalmente a dinâmica da parceria, ou mesmo que a suspendesse.

Alguns impactos já foram sentidos pelos catadores, como a saída de dois profissionais da prefeitura que acompanhavam e orientavam os trabalhos da associação. Além do receio de perderem o convênio, os catadores são dependentes da prefeitura em relação ao caminhão e ao motorista, pois eles não catam nas ruas e só recolhem os materiais em pontos específicos, com auxílio do caminhão. No município não há coleta seletiva e os materiais, geralmente, são doados por empresas ou cidadãos que os entregam diretamente no galpão ou em pontos de coleta específicos.

Nesse processo, dizem os catadores, vêm perdendo alguns parceiros ao longo dos anos, pois não conseguem atender às demandas de coleta nos dias marcados por falta de organização ou de pessoal, ou porque o caminhão não se encontra disponível quando dele se necessita.

Trabalham aqui, ao todo, 11 catadores sendo 10 mulheres e um homem. As catadoras têm idades avançadas, com problemas de sobrepeso e pressão, reclamam muito de dores musculoesqueléticas e quase não usam equipamentos de proteção. Há, inclusive, o relato de uma ex-catadora diabética que, durante o trabalho, pisou em um prego e, com o agravamento do ferimento, precisou ter a perna amputada, aposentando-se em seguida.

Outros tipos de problemas enfrentados pelas catadoras são referente a relacionamentos interpessoais, organização interna e exter-

na; problemas esses que, com o apoio da prefeitura, conseguiam ser amenizados e, sem esse apoio, se exacerbam. Tal redução no tipo de apoio recebido pela prefeitura deveu-se, principalmente, ao fato de vários funcionários que auxiliavam as catadoras terem sido dispensados ou realocados, com a mudança de gestão.

Há, ainda, problemas de ordem prática: no galpão há acúmulo de muita poeira e materiais, principalmente, garrafas, pois as catadoras não conseguem acumular uma quantidade mínima que lhes permitiria obter melhores preços. Além disso, não dispõe de recursos para pagar o frete para enviar os materiais para a sede da rede de associações, o que por sua vez lhes permitiria a comercialização dos produtos via rede.

Mais especificamente na esfera política, contaram as catadoras que, com a crise econômica, várias organizações privadas que eram parceiras da associação e lhes cediam materiais, passaram a ver nos resíduos uma oportunidade de complementar suas próprias receitas e deixaram de doar para a associação para que esta pudesse vendê-los.

Finalmente, também esta cidade sofreu com os recentes surtos de dengue e febre-amarela. E, num sentido mais amplo, as atividades desta associação vêm sendo limitadas em alcance, porque outros setores públicos atuantes no município, como saúde e a assistência social, com a nova gestão municipal se afastaram definitivamente das atividades do coletivo da associação e passaram a atuar de maneira isolada, em suas próprias áreas.

A última associação, chamamos de “Associação D”, situa-se em João Monlevade, MG, e é composta por 26 associados. É um empreendimento que tem convênios com a prefeitura para pagamento de água, luz, passagens de ônibus municipal de ida e volta para a sede, e espaço cedido para triagem, armazenamento e comercialização. Em agosto de 2015 a partir de um trabalho realizado entre a associação, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Centro Mineiro de Referência em Resíduos (CMRR) e a Incubadora de Empreendimentos Sociais e Solidários da Universidade Federal de Ouro Preto, foi implantada,

através de convênio entre a associação e a prefeitura, a coleta seletiva na região central e em alguns bairros periféricos de João Monlevade.

Apesar de terem recebido, via um projeto do Banco Interamericano de Desenvolvimento, carroças motorizadas para seu trabalho, ainda há catadores que realizam suas atividades com carrinhos de tração humana, pois não conseguiram se adaptar aos carrinhos. A associação realizava, nos últimos anos, reuniões semanais para discutir questões de interesse do empreendimento e alguns meses após a implantação da coleta seletiva, com pressões da prefeitura em relação aos resultados para garantir a renovação do convênio e de alguns parceiros, os quais propunham metas sem considerar as particularidades do grupo, os catadores pararam de se reunir.

Isto tem gerado um clima negativo, com problemas de relações interpessoais e de comunicação, além de sobrecarga e alienação do trabalho. Algumas organizações e pessoas realizam doações de materiais, porém alguns são entregues contaminados de tal forma que não podem ser destinados à reciclagem, o que aumenta o risco ambiental e de saúde dos catadores, os quais sofrem com problemas ergonômicos e psicossociais (como o estresse).

Em linhas gerais, comparando-se as associações, observamos que elas enfrentam situações semelhantes no que tange a relação complicada e desigual do poder público com esses coletivos, uma vez que o mesmo poder público acaba por seguir as lógicas de organizações tradicionais do sistema capitalista, enquanto os catadores buscam se pautar pelos princípios das redes, das cooperativas e associações e da própria economia solidária. As prefeituras veem esses empreendimentos como empresas tradicionais e deles exigem ações e resultados pautados pelo viés do produtivíssimo e da lucratividade, desconsiderando a proposta de que se trataria de organizações solidárias e autogestionárias: "ao contrário da economia de mercado, os empreendimentos considerados solidários não têm na sustentabilidade econômica e retorno financeiro seu princi-

pal objetivo. [...] os indicadores da economia solidária são pautados em sua dimensão social, política, cultural e ambiental” (SIQUEIRA, COSTA e VIEIRA, 2017, p.132).

Por sua vez, as políticas públicas e ou de governo voltadas para os catadores em nível local se orientam quer pela necessidade de cumprimento da lei de resíduos sólidos (PNRS), quer pelo assistencialismo ou paternalismo, praticamente inviabilizando qualquer possibilidade de se atribuir um sentido emancipatório e de valorização profissional e humana do catador. Neste sentido, os supostos ideais da economia solidária acabam sendo engolfados pela economia de mercado: “Assim posto, a Economia Solidária está voltada para os próprios interesses do Estado e do capital e não para os objetivos que a fundamentam” (CALBINO; BARRETO e DINIZ, 2011, p.141).

Considerações Finais

Nos relatos acima expostos, procuramos evidenciar um pouco da rotina e dos contextos sociais e políticos vividos pelos catadores nesses quatro municípios. Apesar de alguns municípios terem iniciativas de apoio junto aos catadores, essas iniciativas não consideram as particularidades desses sujeitos. Exigindo deles muitas vezes metas, ações e objetivos como se eles fossem uma organização capitalista, cujas necessidades se limitassem ao acúmulo de capital. E isto se dá apenas naqueles municípios onde existe algum apoio aos catadores, pois há também aqueles que não lhes oferecem apoio algum, contrariando diretamente a PNRS.

Sendo assim, a PNRS pode ser vista como uma política nacional, estatal e municipal de meio ambiente que, por um lado, inclui sujeitos excluídos, marginalizados e desvalorizados e os concebem como agentes importantes na concretização dos preceitos desta política, mas por outro, ao não conseguir superar os ditames do sistema capitalista e das estruturas políticas de favores e assistencialismo, acaba por limitar o próprio alcance daqueles objetivos ali propostos.

Curiosamente, porém, e talvez abrindo espaço para futuros mais promissores, os próprios catadores, em seus esforços de construção de coletividades, modos de vida e produção de subjetividades a partir da interação não só com o meio ambiente, mas com os resíduos, detritos e rejeitos produzidos pela sociedade capitalista. Estão eles, portanto, e num sentido muito profundo, produzindo exatamente as formas de “responsabilidade compartilhada” e de necessidade de construção conjunta e compartilhada de um novo olhar sobre o meio ambiente e o espaço que nele habita o ser humano que fundamentam a própria existência da PNRS. Ao atribuir papel significativo ao trabalho dos catadores e suas formas de organização, a PNRS tal como concretizada nas práticas sociais dos catadores, pode potencialmente chegar muito mais longe na direção de algum tipo de emancipação social do que o permitido pelos percalços do poder público e a mercantilização do social.

Referências

BRASIL. *Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010*. Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: set. 2017.

_____. *Decreto N° 7.404, de 23 de dezembro de 2010*. Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm>. Acesso em: set./2017.

CALBINO, D; BARRETO, R; DINIZ, A. P. P. Economia Solidária e Políticas Públicas: uma aproximação possível, mas desejável? *Gestão Contemporânea*, Porto Alegre, ano 8, n.9, p. 129-154, jan./jun. 2011.

CAMPOS, H. K. T. Articulação e integração das ações para gerar trabalho e renda. In: *Geração de trabalho e renda, economia solidária e desenvolvimento local: A contribuição da Fundação Banco do Brasil*. Fundação Banco do Brasil: Publisher Brasil, 2006.

CRUZ, A; SANTOS, A. M. *A economia solidária e as novas utopias: permanências e rupturas no movimento histórico do associativismo econômico*.

In: HESPANHA, P; SANTOS, A, M. *Economia solidária: questões teóricas e epistemológicas*. Coimbra: Edições Almedina; CES, 2011.

_____. *Economia Solidária e pesquisa em ciências sociais: desafios epistemológicos e metodológicos*. In: HESPANHA, P; SANTOS, A, M. *Economia solidária: questões teóricas e epistemológicas*. Coimbra: Edições Almedina; CES, 2011.

MNCR. *O que é o Movimento?* Disponível em: < <http://www.mnccr.org.br/sobre-o-mnccr/o-que-e-o-movimento>>. Acesso em: set./2017.

MTE, Ministério do Trabalho e Emprego. *Classificação Brasileira de Ocupação*. 2017. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/cbosit/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf>>. Acesso em: set. 2017.

OLIVEIRA, D. R. et al.. Teoria das Representações Sociais no Campo da Economia Solidária: Um Olhar Sobre a Coleta de Materiais Recicláveis. *Revista FSA*, Teresina, v. 14, n. 1, p. 03-29, jan./fev. 2017.

PERUZZO, C. M. K. Pressupostos epistemológicos e metodológicos da pesquisa participativa: da observação participante à pesquisa-ação. *Época III*, Colima, v. XXIII, n. Especial III, p. 161-190, primavera 2017.

POLANYI, K. *A grande transformação: as origens de nossa época*. Trad. de Fanny Wrabel. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

RODRIGUES, W; SANTOS, N, S. Karl Polanyi e o Desenvolvimento Econômico: um Novo Olhar Sobre o Regional/Local? *Revista de Desenvolvimento Econômico – RDE*, Salvador/BA, ano XIX, v. 1, n. 36, p. 168-190, abr. 2017.

SIQUEIRA, D.M; COSTA, B. K; VIEIRA, A. M. Redes de poder em empreendimentos solidários de reciclagem. *Revista de Administração da UNIMEP*, v.15, n.2, mai./agos. 2017.

Notas

- 1 Pesquisa realizada com apoio da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES como parte da tese dos autores junto ao programa PPSIG/UFF.
- 2 Doutorando em Sistemas de Gestão Sustentáveis pela Universidade Federal Fluminense (UFF), professor do Departamento de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) em João Monlevade/MG, Brasil. N° ORCID: 0000-0001-6216-8165. E-mail: jean.mep@gmail.com
- 3 Doutora em Antropologia, professora do Departamento de Sociologia, do Pro-

grama de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, e do Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da Universidade Federal Fluminense (UFF, Niterói/RJ-Brazil). N° ORCID: 0000-0001-5382-8926. E-mail: lveloso.uff@gmail.com

- 4 Para preservar nossos entrevistados, modificamos os nomes tanto dos catadores entrevistados quanto das associações a que pertencem. Mantivemos apenas o nome original dos municípios onde realizamos a pesquisa.

